



# **DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial dos Municípios  
do Estado do Maranhão



## **Índice**

Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão .....	3
Prefeitura Municipal de Araisos .....	3
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo .....	3
Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte .....	3
Prefeitura Municipal de Carolina .....	4
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias .....	5
Prefeitura Municipal de Governador Archer .....	6
Prefeitura Municipal de Graca Aranha .....	7
Prefeitura Municipal de Guimarães .....	7
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão .....	8
Prefeitura Municipal de São João dos Patos .....	13
Prefeitura Municipal de São José dos Basílios .....	13
Prefeitura Municipal de Senador La Rocque .....	14

**EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.01102018.13.0242018. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 024/2018. REFERENCIA: LOTE - 03 CONVENIO : 11331.341.000/1170-02 / AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL PERMANENTE DA SAUDE. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA. **REPRESENTANTE:** José Mendes Ferreira - Prefeito. **OBJETO:** Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 01/10/2018. **CONTRATADO:** Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli, Av. Gil Martins, Nº 1203, Bairro: Pio XII, Teresina - PI, CNPJ: 10.464.744/0001-10, Inscrição Est. 19.442.757-9, **REPRESENTANTE:** Marcio Fernandes Pinheiro Veloso, CPF: 553.780.803-04. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.150,00 (cinquenta e oito mil, cento e cinquenta reais), referente aos itens do lote 3. **VIGÊNCIA:** 31/12/2018. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.. José Mendes Ferreira - Prefeito Municipal.

**Autor da Publicação:** Jonas Almeida Nascimento Silva

### Prefeitura Municipal de São João dos Patos

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 tipo Menor Preço global, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, PREST SERV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; CNPJ: 19.181.034/0001-58, com o valor total de R\$ 673.955,50 (Seiscentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMpra-se na forma recomendada. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 28 DE SETEMBRO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza; Prefeita Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:** A Prefeita Municipal, no uso de atribuições constitucionais, e tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 tipo Menor Preço global, HOMOLOGO para fins de direito as proposta encaminhada e assinada pela empresa, ALBERTO SOUSA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 73.759.656/0001-66, com o valor total de R\$ 1.279.953,30 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), já mencionados na própria ata da Comissão Permanente de Licitação. Assim, determino que os serviços contábeis deste Município façam o registro na forma da Legislação em vigor e aplicada à espécie, visando assegurar os compromissos ora assumidos. CUMpra-se na forma recomendada. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, 28 DE SETEMBRO DE 2018. Gilvana Evangelista de Souza; Prefeita Municipal.

**Autor da Publicação:** Maria da Guia Gonçalves Lisboa

#### TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO:** O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF CNPJ nº. 06.089.668/0001-33, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº. 135 - Centro, neste ato representado pela Secretária de Administração a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, CPF nº 028.559.523-79, e do outro lado a R B DE SOUZA RAMO, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 23.654.653/0001-08, estabelecida na Rua Visconde de Parnaíba, nº 2790, Horto na cidade de Teresina - PI, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pelo Sr. Cicero Alves Cavalcante Junior, CPF nº 793.106.213-20; Sócio Administrador, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 11900/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018, resolvem rescindir o referido Contrato 11901/2018 de Prestação de fornecimento, com fundamento na Cláusula Oitava e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 11901/2018, celebrado com a finalidade de contratação de pessoa jurídica especializada contratação de empresa especializada para realização dos serviços de recuperação de créditos junto a receita federal compreendido dos últimos 05 (cinco) anos, bem como os tributos de iss, Itbi, IPTU, COSIP, CIP, e royalties dos valores que excederem a média da arrecadação municipal dos últimos seis meses, bem como desoneração da folha de pagamento, todos com remuneração de 25% (vinte e cinco por cento) no período que vigor a avença do município. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de São João dos Patos - MA, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo. **Contratante:** Thays Marjunny de Sousa Coelho, Secretária Municipal de Administração, **Contratada:** R B DE SOUZA RAMO; CNPJ: 23.654.653/0001-08: São João dos Patos, 29 de agosto de 2018.

**Autor da Publicação:** Maria da Guia Gonçalves Lisboa

### Prefeitura Municipal de São José dos Basílios

#### PORTARIA Nº 033, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios, Estado do Maranhão, o Sr. **CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - EXONERAR**, a Farmacêutica **ANDRESSA VIEIRA FREITAS**, portadora do RG: 018930632001-5 SSP/MA e CPF nº 606.363.013-97 do Cargo em comissão de **COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir da data desta publicação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.